**ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às quinze horas, de maneira remota, através do *Google Meet*, reuniram-se para a segunda assembleia ordinária os membros integrantes do Colegiado do curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia: **Kelyane Barboza de Abreu**,a qual presidiu a reunião, **Antonival Lopes do Nascimento Filho**, **Fabiano da Costa Dantas, Hudson Pacheco Pinheiro, Jose Júnior Alves da Silva, Landerson Bezerra Santiago.** Verificada a existência de *quorum* legal, a coordenadora do curso de Ciência e Tecnologia, professora **Kelyane Barboza de Abreu**, deu início à reunião saudando a todos. Apresentaram justificativas de ausências as docentes: **Guymmann Clay da Silva** por estar aplicando prova para seleção de monitor/es; **Heloisa Frazão da Silva Santiago** por estar aplicando prova para seleção de monitor/es. As justificativas foram aprovadas por quatro votos a favor, nenhum contrário e, uma abstenção. Apresentou justificativa de ausência a docente: **Myrna Suyanny Barreto** por estar em aula de doutorado. Sobre a apreciação da justificativa em apreço a docente Kelyane Barboza de Abreu registra em sua fala que as aulas de doutorado da docente **Myrna Suyanny Barreto** são sempre nos dias segundas-feiras coincidindo com as reuniões deste colegiado também nas segundas-feiras, desta forma a presidente deste colegiado irá analisar as possibilidades de solucionar esta questão; como por exemplo, alternar entre dias da semana as reuniões ou que um/a suplente assuma a vaga no colegiado. Ainda sobre a apreciação da justificativa o docente Hudson Pacheco Pinheiro registra em sua fala que a distribuição de horários das disciplinas entre docentes dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e Licenciatura em Física é realizada para que se tenha um horário na segunda-feira à tarde para realização de reuniões. Posta em votação, a justificativa de ausência foi reprovada por um voto contra, nenhum a favor e, quatro abstenções. Em seguida, a coordenadora Kelyane Barboza de Abreu fez a leitura da pauta contendo os seguintes pontos: **Primeiro Ponto** –Apreciação e deliberação das atas da 1ª Reunião Ordinária de 2025 e da 2ª Reunião Extraordinária de 2025; **Segundo Ponto** –Apreciação e deliberação sobre as matrículas de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) e Projeto de TCC; **Terceiro Ponto** – Discutir e deliberar sobre a forma de indicação de representante discente para o colegiado do curso; **Quarto Ponto** – Discutir e deliberar sobre o fluxo do projeto de TCC e TCC para os próximos semestres; **Quinto Ponto** – Outras ocorrências. Posta em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. No **primeiro ponto**, houve a deliberação acerca das atas da 1ª Reunião Ordinária de 2025 e da 2ª Reunião Extraordinária de 2025. Postas em votação, as atas foram aprovadas com três votos favoráveis, nenhum desfavorável e duas abstenções. No **segundo ponto**, o Colegiado deliberou sobre as matrículas de Trabalhos de Conclusão de Cursos e, Projetos de TCC. Após a análise de cada trabalho, os docentes apresentaram alguns pontos para correções, os quais foram registrados pela presidente deste Colegiado, professora Kelyane Barboza de Abreu, que fará contato com os discentes via e-mail para solicitar as retificações. Diante disso, posto em votação, o ponto foi aprovado por unanimidade com as ressalvas para correções mencionadas e constantes em anexo a esta ata. No **terceiro ponto** a docente Kelyane Barboza de Abreu menciona que a representação discente no Colegiado de curso é importantíssima entre outros pelo fato do Ministério da Educação (MEC) incluir este item na avalição do curso. Continua a docente em sua argumentação que o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia não possui representante discente, pois geralmente quem indica nome do representante é o Diretório Central dos Estudantes (DCE) que atualmente não possui gestão. Desta forma a Pró-reitoria de Graduação (Prograd/Ufersa) sugere que a coordenação de curso indique os nomes dos representantes discentes titular e suplente. O docente Jose Júnior Alves da Silva analisa com os demais membros a possibilidade de lançar edital para interessados representantes discentes, com posterior eleição. O docente Hudson Pacheco Pinheiromenciona que os representantes discentes devem possuir uma vivência acadêmica, assim o colegiado procure indicar alunos/as que não tenham cursado o primeiro e segundo períodos do curso e que não estejam se formando. A docente Kelyane Barboza de Abreu informa que enviará e-mail para os alunos consultando os docentes que tenham interesse em participar do colegiado do curso. A partir da demonstração de interesse por parte dos alunos o colegiado definirá os próximos passos para seleção dos representantes. No **quarto ponto** em comum acordo os membros optaram por em uma próxima reunião avaliarem e deliberarem sobre propostas para otimizarem o fluxo do projeto de TCC e TCC para os próximos semestres. No **quinto ponto**, outras ocorrências, o professor Hudson Pacheco Pinheiro apresenta sobre ausências e justificativas na Resolução CONSEPE/UFERSA N° 004/2017 a seguinte transcrição: “Art. 19. O conselheiro cuja ausência, sem justificativa, ultrapassar duas reuniões sucessivas, ordinárias ou extraordinárias, perderá seu mandato”. Encerrando a ordem do dia e nada mais havendo a tratar a presidente do Colegiado do curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, professora Kelyane Barboza de Abreu, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, Marcos Antônio da Silva, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme pelos presentes, segue assinada.